



PORTARIA Nº 078/GAB/DG ANANINDEUA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº **23051.015180/2020-21**.

Resolve:

Art.1º- REVOGAR a Portaria Nº 077/2020/GAB/DG ANANINDEUA, de 01 de setembro de 2020.

Art.2º- DESIGNAR, os servidores, **Átila Williams de Sousa Fonseca**, Siape 1942670, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação e **José Freitas da Silva Filho**, Siape 1842940, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação; como Fiscal Setorial - Titular e Fiscal Setorial - Substituto, respectivamente, do Contrato nº 06/2020 – DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, referente a prestação de serviços de outsourcing de impressão do *Campus* Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº 23051.023590/2019-67 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN nº 05/2017:

"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB